

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

### Informação

#### Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

08-11-2010. — O Juiz de Direito, Dr(a). *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*.

303912295

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

### Anúncio n.º 11306/2010

#### Prestação de contas administrador (CIRE) N.º 1440/06.7TBVRL-B

Administrador Insolvência: Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho  
Insolvente: Sousa & Machado, L.ª

A Dra. Mara Sampaio, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Sousa & Machado, L.ª, NIF — 501617930, Endereço: Rua Miguel Torga, 2 e 3, Vila Real, 5000-524 Vila Real, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronun-

ciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Vila Real, 15 de Novembro de 2010. — A Juíza de Direito, Dr.ª *Mara Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *António dos Santos Ferreira*.

303943878

## TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VIÇOSA

### Anúncio n.º 11307/2010

#### Processo: 443/08.1TBVVC-E

#### Prestação de contas administrador (CIRE)

#### N/Referência: 568550

Data: 20-09-2010

Administrador Insolvência: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite

Credor: Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Guadiana e outro(s).

O Dr. Fernando Tainhas, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Graciper — Comércio de Vestuário Unipessoal, L.ª, Endereço: Rua António José de Almeida, N.º 9, Vila Viçosa, 7160-000 Vila Viçosa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Juiz de Direito, Dr(a). *Fernando Tainhas*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Climaco*. — 20-09-2010

303952933



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

#### Despacho (extracto) n.º 17647/2010

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso 679/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro, se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da referida lei e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com Sandra Margarida Marques Moita Mendes, ficando posicionada na 2.ª Posição Remuneratória, 7.º Nível Remuneratório, da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, com efeitos a 06 de Setembro de 2010.

1 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

203953898

#### Despacho (extracto) n.º 17648/2010

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso 679/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro, se procedeu, ao

abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da referida lei e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com Vanessa Elisabete Varela da Silva, ficando posicionada na 2.ª Posição Remuneratória, 7.º Nível Remuneratório, da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, com efeitos a 06 de Setembro de 2010.

01 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

203953557

### ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

#### Despacho n.º 17649/2010

Considerando que nos termos do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, às instituições de ensino superior cabe aprovar as normas que disciplinem as regras a observar na contratação por convite do pessoal especialmente contratado e respectivo regime de contratação;

Considerando que o presente Regulamento foi alvo de adequada divulgação cumprindo-se o disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;

Aprovo ao abrigo da alínea *s*) do n.º 1 do artigo 30º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (Despacho Normativo n.º 18/2009, de 30 de Abril de 2009, publicados na 2.ª Série do *Diário da*